



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13840, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 55821/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação e para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, de propriedade de Fernando Marzagão Pinha, área de terreno localizada na Estrada do Barranco, Bairro do Barranco, nesta cidade, a saber:

“Inicia-se no **vértice 1** no azimute 67°26'59"NE, distância de 16,56m até o vértice 2, confrontando com a Estrada do Barranco, do vértice 2 ate o vértice 4 confrontando com Villa Bali, do **vértice 2** segue até o vértice 3 no raio de 5,54m e distância de 8,40m; do **vértice 3** segue com azimute de 157°30'36"SE e distância de 213,57m até o vértice 4; do vértice 4 ate o 5 confrontando com Associação dos Paraplégicos de Taubaté, do **vértice 4** segue com azimute de 247°66'99"SW e distância de 5,50m até o vértice 5; do vértice 5 ate o vértice 1 segue confrontando com o proprietário Fernando Marzagão Pinha, do **vértice 5** segue com azimute de 337°63'61"NW e distância 213,57m até o **vértice 6**; deste segue com raio de 5,54m e distância de 8,40m ate o **vértice 1**, assim encerrando uma área de **1.268,65m²**.”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-3122.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

DOLORES MORENO PINO
Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 24 de junho de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo